

1.260-38
Pr. 1.260/38

JA/JP

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gaz de São Paulo submete á apreciação deste Conselho o resultado da concorrência pública para construção de sua sede definitiva:

Considerando que a concorrência se processou regularmente;

Considerando que a proposta mais vantajosa foi oferecida pelo engenheiro Olavo Franco Caluby;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acôrdo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria Geral, aprovar a referida concorrência, autorizando a Caixa a celebrar o contrato com o engenheiro Olavo Franco Caluby, observando porém, rigorosamente, as recomendações constantes do parecer do Serviço de Engenharia de que se dará conhecimento á Caixa.
Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1938

a) Francisco Barboza de Rezende-Presidente

a) Eduardo Pedernairs

Relator

Fui presente,

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Aut. mo D. Uf. eu

24-2-38

AV/JP

Proc. 1.260/38

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gaz de São Paulo, submete a apreciação d'êste Conselho, a cópia do contrato firmado com o engenheiro Olavo Franco Caluby, para a construção de sua séde definitiva:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o contrato celebrado, de acôrdo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938

a) Francisco Barboza de Rezende Presidente

a) Eduardo Pederneras Relator

Fui presente, a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Public. no "Diário Oficial" de
4/6/38.